ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2011

PROTOCOLADO SOB Nº 567 /2011

EM 04/ 04/ 2011

	ATA
ACEITO EM / /2011	
APROVADO EM / /2011	
REJEITADO EM / /2011	
ARQUIVO	

"Concede título de Cidadã Rio-grandina a Wanda Leite"

A Vereadora, abaixo assinada, requer após ouvida a Casa na forma regimental, **seja concedido Título de Cidadã Riograndinoa a Senhora Wanda Leite, radialista, apresentadora do Programa "Palavra de Mulher" e diretora da Rádio Nativa AM.**

Rio Grande, 01 de abril de 2011.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

VISTO

Presidente

CURRÍCULO WANDA LEITE

Wanda Pintado Leite é gaúcha, natural da cidade de Piratini. Filha de Iracy Leite e Ilma Pintado Leite, tem formação acadêmica pela Universidade Católica de Pelotas em Ciências Sociais nos cursos de Relações Publica e Jornalismo, também realizou o curso de Radialista pela OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público).

É casada com José Valerão e mãe de três filhos: Claudia, Juliana e Lucas.

Chegou em Rio Grande em 1996 com a função de administrar a Sociedade Rádio Cultura Riograndina.

Pensando não ter direito de usar o mesmo nome da antiga Rádio Cultura Rio-grandina, tendo em vista que a rica história desta emissora não lhe pertencia, Wanda optou por criar outra denominação para a emissora. Assim nasceu a Rádio Nativa.

Dentro de várias ações comunitárias desenvolvidas pela emissora dirigida por Wanda Leite, merece destaque especial a Festa de Natal no da Rádio Nativa, realizada no estádio Aldo Dapuzzo, para mais de cinco mil crianças da comunidade rio-grandina que estão em situação menos favorecida.

Também não se pode esquecer o empenho da Rádio Nativa e de Wanda Leite para a construção de uma casa para a jovem Brenda, que foi a única sobrevivente de bárbaros crimes cometidos na Praia do Cassino.

No ano de 2005, Wanda Leite idealizou e realizou uma das mais fortes campanhas de solidariedade junto a Brasil Telecom, com a finalidade de ajudar as vítimas da forte chuva de granizo que atingiu a cidade do Rio Grande. Nesta oportunidade foram arrecadadas cerca de vinte toneladas de alimentos, roupas e material de construção. Centenas de pessoas foram beneficiadas e puderam se reerguer com a ajuda providencial da emissora e de Wanda Leite.

Hoje, Wanda Leite também exerce funções de Diretora do Jornal Folha Gaucha, o mais novo jornal da cidade do Rio Grande, que conta com uma equipe de profissionais rio-grandinos e tem como objetivo preencher uma lacuna entre a mídia escrita e as necessidades dos leitores.

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO Processo nº 567/11

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Ver. Renato Albuquerque

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1°, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1°, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
(X) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 05 de abril de 2011

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO Nº

( ) Em anexo
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):
( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 05 de abril de 2011

Relator(a)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO 567/11

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido conforme:

(1) CONSTITUCIONAL

( ) INCONSTITUCIONAL

( ) ANTIJURÍDICO

( ) ANTIREGIMENTAL

( ) INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 05 de abril de 2011

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2011
DE 18 DE ABRIL DE 2011

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ RIO-GRANDINA A SENHORA WANDA LEITE.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Rio-grandina a Senhora Wanda Leite.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 18 de abril de 2011.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes - Renatinho
Presidente

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!